



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE GURINHÉM
CNPJ: 08.809.444/0001-84

RECEBIDO
16/08/2023
Cassiano Ricardo Ferreira Silva
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 014 /2023

Gurinhém/PB, em 04 de agosto de 2023



Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente no valor de R\$ 150.446,06 (Cento e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Quatro Centavos) para o fim que especifica, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHÉM - PB
Casa Zacarias Verissimo da Silva

APROVADO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$150.446,04 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), destinados aos gastos com aplicação com a execução das despesas de Manutenção da Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.100	SEC.DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0008	PROM.DO ESPORTE, CULTURA E LAZER	
13.392.0008.2072	Incentivo e promoção de eventos, atividades artísticas e culturais	
1.715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
3.0.00.00.0000	DESPESAS CORRENTE	
3.3.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTE	
3.3.90.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.31.0000	Premiações, artísticas, culturais, científicas, desportivas e outras	
3.3.90.31.9900	Outras Premiações	79.706,31
3.3.90.39.9900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.366,14
	Sub - Total	107.072,45
1.716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores Culturais	
3.3.90.31.0000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	
3.3.90.31.9900	Outras Premiações	43.373,59
	Sub - Total	43.373,59
	TOTAL GERAL	150.446,04



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE GURINHÉM
CNPJ: 08.809.444/0001-84

Art. 3º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4.320/64, **o excesso de arrecadação dos recursos da Lei Paulo Gustavo, totalizando a importância de R\$ 150.446,04 (Cento e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Quatro Centavos).**

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo compatibilização da ação proposta na presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de agosto de 2023

TARCISIO SAULO DE
PAIVA:20297890468
68

Assinado de forma digital
por TARCISIO SAULO DE
PAIVA:20297890468
Dados: 2023.08.17
09:28:17 -03'00'

Tarcísio Saulo de Paiva
Prefeito Municipal